

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA N. 01

16516

Cartório de Registro de Imóveis
Monte Alegre de Minas — Minas Gerais*M. Sonia P. Guimarães*
Bel^a Maria Sônia Parreira Guimarães - Oficial

MATRÍCULA N.º 3.169

DATA: 10-01-1.985

IMÓVEL: Rua Frutal, nº. 122, da Vila Rancho Alegre, nesta cidade.

Um imóvel urbano constituído de uma casa de residência com a área de 50,00 m/2 de construção, com (05) cômodos, piso cimentado, paredes de tijolos, cobertura de telhas francesas e eternit, instalações de luz, inclusive seu respectivo terreno designado por parte dos lotes de nºs. 14 e 15, da quadra nº. 09, com a área total de 171,00 m/2 (Cento e setenta e um metros quadrados), confrontando e dividindo pela frente, numa extensão de 9,50 metros, com a Rua Frutal; pelo lado direito, numa extensão de 18,00 metros, com Lucimar Rodrigues de Lima; pelo lado esquerdo, numa extensão de 18,00 metros, com José Ferreira Cavalcant; e, pelos fundos, numa extensão de 9,50 metros, com João Batista Santana. **PROPRIETÁRIA:** - Sra. **ORADES CÂNDIDA DE ANDRADE**, brasileira, do lar, casada com Sr. Antônio Gonçalves de Andrade, portadora do título eleitoral nº. 4.940, desta 168a. zona eleitoral, inscrita no C.P.F. sob o nº. 160.006.256-34, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Frutal, nº. 122. **REGISTROS ANTERIORES:** Livro nº. 2-C, às fls. 239, sob o nº. R.1-839, em 19-12-1.977, (a área de 63,00 m/2); Livro nº. 2-C, às fls. 243, sob o nº. R.1-843, em 21 de dezembro de 1.977, (a área de 108,00 m/2); e, AV.3-839, às fls. 239, do livro nº. 2-C, em 27-12-1.984, (da casa de residência), no Registro Geral de Imóveis local. A Oficial do Registro Geral de Imóveis local, *M. Sonia P. Guimarães*.

R. 1 - 3.169.-TRANSMITENTES: Sra. **ORADES CÂNDIDA DE ANDRADE**, do lar, e seu marido Sr. **ANTÔNIO GONÇALVES DE ANDRADE**, barbeiro, brasileiros, portadores respectivamente dos títulos eleitorais nºs. 4.940 e 4.727, desta 168aa. zona eleitoral, inscritos no C.P.F. sob o nº. 160.006.256-34, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Frutal, nº. 122. **ADQUIRENTE:** Sr. **HONORATO FAGUNDES DA COSTA**, comerciante, portador do título eleitoral nº. 5.631, desta 168a. zona eleitoral, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com **Tereza Rosa de Costa**, brasileiros, inscritos no C.P.F. sob o nº. 111.592.006-53, residentes e domiciliados à Rua Adoniro Caetano, nº. 964, desta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, no livro nº. 116, às fls. 49 a 50vº., em 27 de dezembro de 1.984. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), sendo a casa pelo valor de R\$ 1.000.000 (Um milhão de cruzeiros) e, o terreno pelo valor de R\$ 200.000 (Duzentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** "Declararam no ato os alienantes: que o imóvel objeto desta transação se enquadra nas condições estabelecidas no Decreto-Lei nº. 1.976/82. Dou fé. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula supra nº. 3.169. Dou fé. **AVERBAÇÕES:** Não há. Monte Alegre de Minas, 10 de janeiro"

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO MATRÍCULA Nº. 3.169.

de 1.985. Dou fé. A Oficial do Registro Geral de Imóveis local, Jo Sônia I. Guimarães.

R. 2 - 3.169.- TRANSMITENTES: Sr. HONORATO FAGUNDES DA COSTA, comerciante e sua mulher Da TEREZA ROSA DA COSTA, do lar, brasileiros, portadores respectivamente dos T.E. nºs. 5.631 e 6.366 desta 168ª zona eleitoral, inscrito no C.P.F. sob o nº. 111.592.006-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Adonirô Caetano, nº 964. ADQUIRENTE: Sr. JESUS ANAZON DE ANDRADE, comerciante, portador do RG. nº M-2.681.778 SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob o nº. 350.377.176-00, residente e domiciliado à Rua Frutal, digo, Frutal, nº. 122, nesta cidade, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº. 6.515/77, com Eva das Graças Pereira de Andrade, do lar, brasileiro. TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, no livro nº. 117, as fls. 189 a 190vº, em 06 de dezembro de 1985. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Consta da Escritura que: Declararam os transmitentes que o imóvel objeto desta transação se enquadra nas condições estabelecidas no Decreto Lei nº. 1.976/82. Dou fé. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº. 3.169 e R.1-3.169 retro. Dou fé. AVERBAÇÕES:- Não há. Monte Alegre de Minas, 20 de dezembro de 1985. A Oficial, Jo Sônia I. Guimarães.

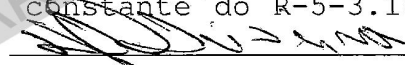
R.3- 3.169.- TRANSMITENTE: Sr. JESUS ANAZON DE ANDRADE, comerciante e sua mulher dona EVA DAS GRAÇAS PEREIRA DE ANDRADE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Itumbiara-GO., à Rua 26, nº. 490, Bairro Santa Inês portadores ele da C.I.RG. nº. M-2.681.778-SSP/MG e ela da C.T.P.S. nº. 06.126, série nº. 0059-MG, inscritos no C.P.F. sob os nºs. 350.377.176-04 e 582.312.006-06, ele no ato representado por ela na forma constante da escritura.- ADQUIRENTE: Sr. SEBASTIÃO DE SOUZA GUERRA, agricultor, portador da C.I.RG. nº. M-1.436.497-SSP/MG., casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº. 6.515/77, com Sra.- MÁRCIA FERREIRA DE MACÊDO, do lar, brasileiros, inscritos no C.P.F. sob o nº. 708.999.836-34, residentes e domiciliados na Fazenda Furnas, neste município.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS: Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local no livro nº. 154, as fls. 31/32vº, em 20 de abril de 1.990.- VALOR DO CONTRATO: CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) sendo as benfeitorias por CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); e, o terreno por CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).- CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma.- AVERBAÇÕES: Não há. Venda total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº. 3.169 e R.2-3.169-retro e supra. Dou fé. Emitida DDI- Declaração sobre Operação Imobiliária conforme IN SRF-090/85, no ato da escritura. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 23 de abril de 1.990.- A Oficial, Joana Sônia Pereira Guimarães.

CONTINUA NA FICHA Nº 02,

Continuação do anverso - Matrícula nº 3.169

Outros (05) movem contra Escalada Agropecuária Ltda, Juergem Adolpho Engelbrecht e Aécio Dantas de Souza, e em virtude de decisão o imóvel objeto desta matrícula constitui Hipoteca Judiciária a favor de Rondinelle Paula de Lima e Outros (05). Valor da condenação arbitrado em R\$100.000,00 (cem mil reais). Em 02-09-2.008. [dpo]. Dou fé. (a) Maria Sônia Parreira Guimarães. =/=

AV-6-3.169. Protocolo nº 33.844 - 11-03-2.009. **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Ofício/SEAPA/MS-3V/N.196, datado de 05-03-2.009, oriundo da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais- Subseção Judiciária de Uberlândia- Terceira Vara Federal, extraída dos autos nº 2009.38.03.001480-4- Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, proposta pela UNIÃO FEDERAL em desfavor de AÉCIO DANTAS DE SOUSA, ELIAS ALVES DE GOUVEIA, SILVANA DINIZ PARREIRA ALVIM E LÁZARO ROBERTO FARIA, tendo sido decretada nos autos mencionados a **indisponibilidade** dos bens do réu AÉCIO DANTAS DE SOUSA, procedo ao bloqueio da matrícula nº 3.169 e R-4-3.169-retro. Em 24-03-2.009. [dpo]. Dou fé. (a) M.Sônia P. Guimarães. =/=

AV-7-3.169- Protocolo nº. 43.053 - 13-12-2.012. **CANCELAMENTO**: Nos termos do Ofício nº. 01571/12, do MM. Juiz do Trabalho Dr. Fernando Sollero Caiaffa, datado de 04-12-2.012, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, processo nº. único TST 00213-2006-043-03-00-7, nº. único CNJ 0021300-70.2006.503.0043, em que são partes: Autor: Rondinelle Paula de Lima + 05; e, Réu: Escalada Agropecuária Ltda. + 02, procedo ao cancelamento da hipoteca judiciária constante do R-5-3.169-retro, arquivados neste cartório na pasta nº. 14. Em 28-12-2.012. [astj]. Dou fé. 

AV-8-3.169- Protocolo nº 45.040 - 03-09-2.013. **CANCELAMENTO**: Nos termos do Ofício/SEPOD/CV-3V/N. 288, datado de 28-08-2.013, oriundo da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais- Subseção Judiciária de Uberlândia- Terceira Vara Federal, extraído dos autos nº 2009.38.03.001480-4, Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, proposta pela UNIÃO FEDERAL em desfavor de AÉCIO DANTAS DE SOUSA e OUTROS, procedo ao cancelamento da averbação de indisponibilidade objeto da AV-6-3.169-supra. Arquivados na pasta nº. 16. Em 24-09-2.013. [alac]. Dou fé. 

R-9-3.169- Protocolo nº 51.187 - 23-12-2.015. **DEVEDOR**: **SÉRGIO ALMIR MEDEIROS DO NASCIMENTO**, brasileiro, unido estavelmente, produtor agrícola polivalente, portador da CNH nº 03490977230-DETRAN/MG, inscrito no CPF nº 034.118.956-16, domiciliado na Rua Araxá, nº 163, Bairro Rancho Alegre, nesta cidade. **DEVEDORES SOLIDÁRIOS/AVALISTAS**: I- **SÍLVIA CRISTINA ALVES MARTINS**, brasileira, unida estavelmente, do lar, portadora da C.I. nº MG-12.682.091-SSP/MG, CPF nº 073.273.996-90, domiciliada na Rua Araxá, nº 163, Bairro Rancho Alegre, nesta cidade; II- **KEILA CRISTINA GOMES**, brasileira, solteira, maior, produtora agrícola polivalente, portadora da C.I. nº MG-13.129.673-SSP/MG, portadora do CPF nº 055.514.436-47, domiciliada na Rua Bento Gonçalves, nº 268, Centro, nesta cidade; e, III- **WALLISON FERNANDO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor do comércio varejista, portador da C.I. nº 17.561.968-SSP/MG, inscrito no CPF nº 072.128.356-09, domiciliado na Rua Tupaciguara, nº 124, Bairro Flamengo, nesta cidade. **PRESTANTES DE**

Continua na ficha nº 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Monte Alegre de Minas - Minas Gerais

MATRÍCULA Nº 3.169

DATA: 10-01-1985

FICHA Nº 03


Denner Parreira de Oliveira - Oficial

GARANTIA: I- AÉCIO DANTAS DE SOUZA, brasileiro, casado, maior, autônomo, portador da C.I. nº M-3.038.622-SSP/MG, inscrito no CPF nº 481.049.576-00, domiciliado na Rua Manoel da Mata Gonçalves, nº 557, casa 02, Bairro Chácara Tubalina, em Uberlândia-MG; e, II- MARIA ETENÍZIA DA SILVA SOUSA, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I. nº MG-10.725.135-SSP/MG, inscrita no CPF nº 051.399.316-99, domiciliada na Rua Manoel da Mata Gonçalves, nº 557, casa 02, Bairro Chácara Tubalina, em Uberlândia-MG.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA., instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de primeiro grau, com sede na Rua 36, nº 800, Bairro Progresso, Ituiutaba-MG, CNPJ nº 26.178.533/0001-51, no ato representada por seu Diretor Administrativo Amilton Domingues Vieira, CPF nº 021.163.831-53; e, Diretor Coordenador Financeiro Roberto Souto Severino, CPF nº 481.799.816-49.

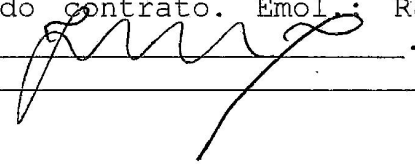
TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel objeto da matrícula nº 3.169 e R-4-3.169-retro.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Confissão e Composição de Dívida com Garantias e Outras Avenças, datado de 11 de dezembro de 2.015. **VALOR:** R\$73.000,00 (setenta e três mil reais). **DO OBJETO:** O devedor confessa em caráter irrevogável e irrevogável com anuência dos devedores solidários/avalistas e prestantes de garantia, o seu débito com a credora proveniente de: I-Cédula Rural Pignoratícia nº 38.238-9, emissão de Sérgio Almir Medeiros do Nascimento, no valor nominal de R\$15.000,00 (quinze mil reais), vencível em 05-04-2.016, com saldo devedor atualizado até o dia 11-12-2.015, no valor de R\$19.635,16 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos); II- Cédula Rural Pignoratícia nº 34.427-5, emissão de Sérgio Almir Medeiros do Nascimento, no valor nominal de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vencida em 02-04-2.015, com saldo devedor atualizado até o dia 11-12-2.015, no valor de R\$27.344,58 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); III- Cédula de Crédito Bancário nº 36.986-7, emissão de Sérgio Almir Medeiros do Nascimento, no valor nominal de R\$10.000,00 (dez mil reais), vencível em 15-01-2.020, com saldo devedor atualizado até o dia 11-12-2.015, no valor de R\$10.249,44 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); IV- Cédula de Crédito Bancário - PROCAPRED nº 5.600.535, emissão de Sérgio Almir Medeiros do Nascimento, no valor nominal de R\$10.000,00 (dez mil reais), vencível em 15-01-2.020, com saldo devedor atualizado até o dia 30-11-2.015, no valor de R\$10.813,18 (dez mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos); V- Saldo devedor do cartão de crédito nº 7563133108326, de titularidade de Sérgio Almir Medeiros do Nascimento ME,

(Continua no verso)

Continuação do anverso - Matrícula nº 3.169 .

com saldo devedor atualizado até o dia 11-12-2.015, no valor de R\$4.766,70 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); VI- Saldo devedor da conta corrente nº 93.998-6, de titularidade de Sérgio Almir Medeiros do Nascimento, com saldo devedor atualizado até o dia 11-12-2.015, no valor de R\$54,00 (cinquenta e quatro reais); e, VII- Saldo devedor da conta corrente nº 93.999-4, de titularidade de Sérgio Almir Medeiros do Nascimento ME, com saldo devedor atualizado até o dia 11-12-2.015, no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais). **JUROS:** 1,50% ao mês, equivalente a 19,562% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** O saldo devedor da operação será amortizado em 01 (uma) parcela fixa no valor de R\$78.097,22 (setenta e oito mil, noventa e sete reais e vinte e dois centavos), com vencimento programado para o dia 25-04-2.016. **GARANTIA:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel objeto da matrícula nº 3.169 e R-4-3.169-retro, com todas as benfeitorias existentes e que venham a ser edificadas. **VALOR DA GARANTIA:** R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). OBRIGAM-SE as partes a cumprirem todas as cláusulas e condições do contrato. Emol.: R\$1.171,92, T.Fisc.: R\$443,59, Total: R\$1.615,51. Em 13-01-2.016. [darj]. Dou fé.



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO